



## **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone – (15) 3279-8000**

**CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo**

**PROCESSO N.º 196/2012 – CONTRATO N.º 164/2012**

### **5.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA CRIANÇA, FIRMADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Pelo presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel para funcionamento da Casa da Criança, firmado em 28 de novembro de 2012, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **TSUOSHI JOSE KODAWARA**, RG n.º. 13.849.965-2 e CPF n.º. 075.745.188-82, Prefeito Municipal, doravante denominada **LOCÁTARIA** e, de outro lado, **MILTON ITSO HIDEAKI**, CPF. 081.801.748-16 e RG. 17.246.797, residente e domiciliado na Rua Antonio Primo Nalesso, n.º 269, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, doravante denominado **LOCADOR**, estas têm justo e contratado o seguinte:

I - Conforme previsto na Cláusula IX do contrato supra, mencionado, fica prorrogada por 30 (trinta) dias a vigência contratual, a partir de 29 de Janeiro de 2016.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 19 de Janeiro de 2016.

**Locatária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

**Tsuoshi Jose Kodawara - Prefeito Municipal**

**Locador: MILTON ITSO HIDEAKI**

**Milton Itso Hideaki**

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_